LEI Nº. 2988/99
REVOGADA PELA
LEI Nº. 3302/02

Prefeitura Municipal de
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.988, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1999.

Altera denominação de Unidade Escolar que especifica.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 08 de Fevereiro de 1999, aprovou **Projeto de Lei nº 008/99,** e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - A Unidade Escolar ESGM "Professor José Barretto Coelho "passa a denominar-se EMEB-tp Escola Municipal de Educação Básica, Técnica Profissional 'Professor José Barretto Coelho".

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 DE FEVEREIRO DE 1999.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DRª KÁTIA SAKAE HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica